UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO N.º 11 DE 12 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a alteração da Resolução Consuni n.º 01/2005, que trata sobre o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O Egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal do Tocantins, reunido em sessão ordinária no dia 12 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução Consuni n.º 01/2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da Universidade Federal do Tocantins (UFT), conforme dados do Processo n.º 23101.001998/2016-01.

Parágrafo único. A alteração mencionada no *caput* deste artigo visa retificar o enquadramento funcional do servidor Petronílio Rocha Filho, mat. SIAPE n.º 404981. Desta forma, a linha 31 do Anexo da referida Resolução, passa a vigorar com a seguinte redação:

PETRONILIO	TECNICO EM		TECNICO EM			
404981 ROCHA FILHO	ASSUNTOS	SIII	ASSUNTOS	E	I	10
	EDUCACIONAIS		EDUCACIONAIS			

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL AULER Reitora